



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00448/2017 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

"Altera a Lei nº 14.485 de 19 de Julho de 2007, para incluir o "Dia Obstetriz/Parteira", a ser comemorado anualmente no dia 5 de Maio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Dia 05 de maio: Dia da Obstetriz/Parteira; (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2016.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 67

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.